

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 2060 do cargo de **GERENTE DE CONTABILIDADE**, à partir de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRE – SE

Curvelândia - MT, 30 de janeiro de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal